



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Base de Dados: remuneração dos cargos estatutários do Poder Executivo federal do
Brasil — 2003 a 2022**

PEDRO ANTUNES

**BRASÍLIA
2024**

**Base de Dados: remuneração dos cargos estatutários do Poder Executivo federal do
Brasil — 2003 a 2022**

PEDRO ANTUNES

Produto Técnico-Tecnológico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública

Orientador: Professor Doutor Caio César de Medeiros Costa

BRASÍLIA

2024

Descrição do produto técnico-tecnológico

O produto técnico-tecnológico ofertado é uma base de dados técnico-científico única, ferramenta fundamental para aqueles que se dedicam ao estudo e análise da gestão de pessoal no Poder Executivo federal. Com um extenso conjunto de dados composto por 39.475 registros, abrangendo o período de 2003 a 2022, essa base oferece diversas informações sobre órgãos governamentais, planos de carreira, cargos, quadros de pessoal, níveis de cargo, tipos de gratificações, carga horária e remunerações iniciais e finais de 957 cargos — considerando os cargos com adicional de titulação como unidades distintas.

Ou seja, para cada cargo, foi inserida a remuneração inicial e final, ano a ano, correspondente à sua vigência entre o período de 2003 e 2022. Além disso, foi incluída a informação do instrumento jurídico que o criou; os órgãos onde se localiza primordialmente; seu respectivo plano de carreira, carreira e quadro de pessoal; seu nível; se possui gratificação e qual tipo; se possui carga horária inferior a 40 horas; se percebe por subsídio; se é cargo de dedicação exclusiva; se é cargo isolado; se é aderente ao Fonacate e qual sua organização representativa que o vincula ao Fórum.

Destaca-se a importância da abrangência temporal dessa base, que permite investigar tendências ao longo do tempo e analisar o impacto de políticas e reformas. Além disso, a granularidade dos dados oferece uma visão detalhada das estruturas remuneratórias.

É importante ressaltar que a base de dados utiliza informações secundárias, mas foi elaborada com rigor metodológico, garantindo a confiabilidade e a precisão das informações. Os registros incluem uma pluralidade de variáveis relevantes para análises multidisciplinares, possibilitando investigações em áreas como administração pública, economia, ciência política e sociologia. Além disso, esta base promove transparência em relação à remuneração dos cargos dentro do período citado, tendo em vista sua padronização, consolidação e facilidade de manuseio, possibilitando análises e observações diversas, em contraponto ao que hoje o Governo disponibiliza, que é confuso, despadronizado, esparsado e mal elaborado.

Essa base de dados se mostra como um recurso para a comunidade acadêmica interessada em compreender os desafios e as dinâmicas da estrutura pública. Outros pesquisadores podem explorar essas informações e a utilizar esses dados como base para estudos e análises.

Com a base de dados desta pesquisa, é possível extrair a dinâmica das remunerações iniciais e finais dos cargos do Poder Executivo federal, com base temporal anual, entre 2003 e 2022, podendo se utilizar das variáveis disponibilizadas a fim de atender os objetivos desejados.

Ressalta-se que o produto oferecido é complementar a outras bases de dados, como o Portal da Transparência ou o Atlas do Estado Brasileiro. O primeiro possui o objetivo principal de permitir que a sociedade acompanhe e fiscalize o uso dos recursos públicos, trazendo vasto conjunto de dados sobre despesas, remunerações e outras informações. Além disso, enquanto o Portal da Transparência apresenta dados em sua forma bruta ou com filtros básicos de consulta, o PTT fornece uma base de dados preparada para análise estatística avançada, possibilitando a aplicação de técnicas como análise fatorial, testes estatísticos, e modelagem preditiva, que não são suportadas diretamente pelo Portal. Além disso, as remunerações apresentadas pelo Portal são aquelas percebidas por cada servidor, com benefícios e outras informações. No caso da base desta pesquisa, as remunerações são aquelas definidas para cada cargo na estrutura pública, da forma como são negociadas e como o ordenamento jurídico as promove, sendo disponibilizadas pelo governo por meio dos Cadernos públicos. Informa-se que tais Cadernos são elaborados em formato “pdf”, sem padronização da disposição do conteúdo, sem padronização de formatação e sem possibilidade de utilização como base de dados.

Em relação ao Atlas do Estado Brasileiro, essa base busca oferecer um panorama geral do Estado, com foco em informações acessíveis sobre o pessoal e ocupação do setor público, oferecendo uma visão mais abrangente e comparativa nas esferas federativas entre Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Também fornece informações gerais sobre gastos, quantitativos, inclusive os comparando setores. Sua composição não provê informações detalhadas sobre a estrutura dos cargos.

A base de dados foi publicada em 11 de julho de 2024, DOI: 10.17632/t7gn7pbmd3.2, em <https://data.mendeley.com/datasets/t7gn7pbmd3/2>, sob a denominação “Base de Dados - Remuneração dos Cargos Estatutários do Poder Executivo Federal do Brasil - 2003 a 2022”.

Procedimentos de coleta de dados

Por meio do Observatório de Pessoal do Governo Federal, foi possível obter as referidas Tabelas de Remuneração, dispostas em cadernos digitais. Foram utilizadas aquelas entre 2003 e 2022, contemplando mandatos completos dos seguintes presidentes: os dois mandatos do Presidente Lula (2003 – 2006 e 2007 e 2010) da Presidenta Dilma Roussef, incluindo o incompleto (2011 – 2014 e 2015 – 2016); o mandato do Presidente Michel Temer (2016 – 2018); e o mandato do Presidente Jair Bolsonaro (2019 – 2022). Como não houve caderno em 2022, repetiu-se os valores de 2021, afinal, a remuneração permaneceu inalterada.

Para este estudo foram desconsiderados os seguintes quadros dos cadernos: “quadro de cargos em comissão e gratificações”; e “quadro em extinção da União ex-territórios”. Em

alguns anos, há mais de um caderno disponível, em razão de múltiplas variações nas remunerações dentro de um mesmo ano. Entretanto, como a pesquisa se dá com base temporal anual, utilizou-se apenas o caderno que permite aferir a situação remuneratória em 31 de dezembro de cada ano, ou seja, o último de cada ano. Logo, foram utilizadas as Tabelas de Remuneração dos Servidores Públicos Federais de números 13 (2003); 15 (2004); 21 (2005); 32 (2006); 40 (2007); 44 (2008); 49 (2009); 55 (2010); 57 (2011); 59 (2012); e 61 (2013); e as Tabelas de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios de números 64 (2014); 67 (2015); 68 (2016); 73 (2017); 77 (2018); 79 (2019); 80 (2020); e 81 (2021).

Todos os dados foram verificados e revisados, assim como foi realizada a organização em formato de planilha, buscando garantir a completude, a assertividade e a facilidade de observação e utilização das informações. Todos os valores das remunerações foram listados em seus valores nominais à respectiva época, conforme apresentados nas referidas tabelas.

Os cargos foram organizados manualmente em planilha com suas respectivas remunerações iniciais e finais, em todo o período de 2003 a 2022. Também foram classificados segundo as seguintes variáveis: os órgãos onde se localizam os cargos; seus respectivos planos de carreira, carreira e quadro de pessoal; seu nível de escolaridade requerido; se possui gratificação e qual o respectivo tipo; se possui carga horária inferior a 40 horas; se percebe por subsídio; se é cargo de dedicação exclusiva; se é cargo isolado; se é vinculado ao Fonacate e qual sua organização representativa que o vincula ao referido Fórum; e o respectivo instrumento jurídico que o criou. Foram pesquisados e consultados esses instrumentos legais de criação de cada um dos cargos, conforme relacionado na base dados, assim como foram aferidas as extinções e transformações dos cargos. No caso das transformações, o nome e a data de transformação foram inseridos no nome final do cargo alterado.

Na figura 1, segue um exemplo de como as informações são apresentadas nos cadernos. No exemplo apresentado, constata-se a existência de adicional de titulação por Aperfeiçoamento/Especialização, por Mestrado e por Doutorado, conforme destacado. Logo, o cargo de assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica se ramificou em quatro cargos, sendo um sem titulação e outros três para cada uma delas, com os respectivos valores iniciais e finais de carreira.

Figura 1: Exemplo de Informações disponibilizadas sobre cargo.

35. INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC) E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CENP)

Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública

Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública

Cargo: Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Nível Intermediário

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	CDAPB						ATIVO				ATIVO				APOSENTADO				
			80 pts.			100 pts.			TOTAL (emFB) - 80 pts.				TOTAL (emFB) - 100 pts.				TOTAL (emFB) - 50 pts.				
			A	B	C	D	E	F	G(A+B)	H(A+B+D)	I(A+B+E)	J(A+B+F)	K(A+G)	L(A+D)	M(A+D+B)	N(A+D+E)	O	P(A+G)	Q(A+D+G)	R(A+E+G)	S(A+F+G)
ASSISTENTE 3	III	4.268,16	967,20	1.234,00	833,03	1.619,53	3.240,17	5.255,36	6.088,39	6.874,89	8.495,53	5.502,16	6.335,19	7.121,69	8.742,33	617,00	4.885,16	5.718,19	6.504,69	8.125,33	
	II	4.123,19	966,40	1.208,00	803,12	1.564,14	3.126,07	5.089,59	5.892,71	6.653,73	8.215,66	5.331,19	6.134,31	6.895,33	8.457,26	604,00	4.727,19	5.530,31	6.291,33	7.853,26	
	I	3.984,55	944,80	1.181,00	775,43	1.508,76	3.018,62	4.929,35	5.704,78	6.438,11	7.947,97	5.165,55	5.940,98	6.674,31	8.184,17	590,50	4.575,05	5.350,48	6.083,81	7.593,67	
ASSISTENTE 2	VI	3.855,60	929,60	1.162,00	749,95	1.457,80	2.915,60	4.765,20	5.535,15	6.243,00	7.700,80	5.017,60	5.767,55	6.475,40	7.933,20	581,00	4.436,60	5.186,55	5.894,40	7.352,20	
	V	3.724,84	908,80	1.136,00	722,25	1.406,84	2.812,58	4.633,64	5.355,89	6.040,48	7.446,22	4.860,84	5.583,09	6.267,68	7.673,42	568,00	4.292,84	5.015,09	5.699,68	7.105,42	
	IV	3.598,70	888,00	1.110,00	696,77	1.356,99	2.712,88	4.486,70	5.183,47	5.843,69	7.199,58	4.708,70	5.405,47	6.065,69	7.421,58	555,00	4.153,70	4.850,47	5.510,69	6.866,58	
ASSISTENTE 1	III	3.481,16	873,60	1.092,00	673,51	1.309,36	2.619,83	4.354,76	5.028,27	5.664,12	6.974,59	4.573,16	5.246,67	5.882,52	7.192,99	546,00	4.027,16	4.700,67	5.336,52	6.646,99	
	II	3.361,50	854,40	1.068,00	650,25	1.263,94	2.526,78	4.215,90	4.866,15	5.479,84	6.742,68	4.429,50	5.079,75	5.693,44	6.956,26	534,00	3.895,50	4.545,75	5.159,44	6.422,26	
	I	3.244,75	835,20	1.044,00	625,88	1.218,53	2.435,94	4.079,95	4.705,83	5.298,48	6.515,89	4.288,75	4.914,63	5.507,28	6.724,69	522,00	3.766,75	4.392,63	4.985,28	6.202,69	
ASSISTENTE 1	VI	3.138,46	820,80	1.026,00	604,83	1.175,32	2.350,65	3.959,26	4.564,09	5.134,58	6.309,91	4.164,46	4.769,29	5.339,78	6.515,11	513,00	3.651,46	4.256,29	4.826,78	6.002,11	
	V	3.029,03	802,40	1.003,00	583,78	1.133,23	2.256,46	3.831,43	4.415,21	4.964,66	6.097,89	4.032,03	4.615,81	5.165,26	6.298,49	501,50	3.530,53	4.114,31	4.663,76	5.795,99	
	IV	2.923,20	789,20	979,00	560,52	1.092,24	2.183,38	3.706,40	4.266,92	4.796,64	5.889,78	3.902,20	4.462,72	4.994,44	6.065,58	489,50	3.412,70	3.973,22	4.504,94	5.596,08	
ASSISTENTE 1	III	2.823,59	769,60	962,00	541,69	1.052,36	2.105,83	3.593,19	4.134,88	4.645,55	5.699,02	3.785,59	4.327,28	4.837,95	5.891,42	481,00	3.304,59	3.846,28	4.356,95	5.410,42	
	II	2.723,82	751,20	939,00	521,75	1.014,70	2.028,29	3.475,02	3.996,77	4.489,72	5.503,31	3.662,82	4.184,57	4.677,52	5.691,11	469,50	3.193,32	3.715,07	4.208,02	5.221,61	
	I	2.625,92	732,00	915,00	500,70	975,93	1.951,86	3.357,82	3.858,62	4.333,85	5.308,78	3.540,92	4.041,82	4.516,65	5.492,78	457,50	3.083,42	3.584,12	4.059,35	5.035,28	

Fonte: Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios nº 82 (Brasil, 2023b).

Foram dispensados deste estudo os cargos de Técnico-Administrativos, do Nível de Classificação A ao E, e de Técnico-Marítimos, do Nível de Classificação A ao E, ambos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), por abarcarem diferentes profissões de diferentes níveis de escolaridade sob a mesma denominação, conforme relação nos Anexos II a IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, inviabilizando a adequada classificação por nível do cargo, prejudicando os objetivos deste estudo.

Também foram identificados erros de informação nas seguintes remunerações: cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da CVM – NI, no Caderno nº 77, de setembro de 2018; e dos cargos de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, 20 horas, no Caderno nº 68, de agosto de 2016.

Ressalta-se que a base de dados é considerada não balanceada, tendo em vista que nem todos os cargos ativos em 2022 vigoravam em 2003. Ou seja, cargos foram criados, transmutados ou extintos no decorrer do período estudado. A variável t, que representa o tempo ou período temporal coberto pela base de dados, é de 20 anos; e a variável n, que representa o número total de observações e registros, totalizou 26.300 remunerações iniciais e finais.

Os cargos foram classificados como vinculados ou não ao Fonacate, assim como sua respectiva organização, quando associados. Para a identificação dos cargos vinculados ao Fonacate, primeiramente foram relacionadas as organizações aderentes ao Fórum. Foram consultadas as páginas de afiliados do Fórum (disponível em <https://fonacate.org.br/afiliadas/>),

contendo 31 organizações, sendo as seguintes 24 organizações referentes a cargos do Poder Executivo federal:

- a) Associação dos Analistas de Comércio Exterior (AACE);
- b) Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB);
- c) Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE);
- d) Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP);
- e) Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (UNAFISCO NACIONAL);
- f) Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF);
- g) Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP);
- h) Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF);
- i) Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV);
- j) Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (ASSECOR);
- k) Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais (UNAREG);
- l) Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público (FENAUD);
- m) Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL);
- n) Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ);
- o) Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (UNACON SINDICAL);
- p) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (SINDFISCO NACIONAL);
- q) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT);
- r) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA SINDICAL);
- s) Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (SINAL);
- t) Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SINDPFA);
- u) Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA (AFIPEA SINDICAL);
- v) Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários (SINDCVM);
- w) Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados (SINDSUSEP);

x) União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN (INTELIS).

Em seguida, foram realizadas consultas por correio eletrônico de todas as organizações listadas acima a fim de identificar os respectivos cargos representados, conforme apresentado no Anexo I. Das 24 organizações provocadas, 20 responderam por correio eletrônico. A confirmação dos cargos da ANFFA SINDICAL (disponível em <https://www.anffasindical.org.br/>) e do SINAIT (disponível em <https://www.sinait.org.br/>) foi realizada por meio de consulta ao estatuto, disponível em seus sítios eletrônicos. Já da ANPPREV, a relação dos cargos representados encontra-se disponível no formulário de filiação (disponível em <https://anpprev.org.br/>). Por fim, a confirmação dos cargos da FENAUD foi feita por aplicativo de mensagens instantâneas em conversa direta com o seu respectivo Presidente à época. Todas as consultas foram realizadas entre o período de 13 de março de 2024 e 4 de abril de 2024.

Logo, o procedimento resultou em uma população dos integrantes da Fonacate contemplando 81 cargos sendo, 1 de Nível Auxiliar, 30 de Nível Intermediário e 50 de Nível Superior, como relacionado no Apêndice I. Ressalta-se que o cargo de Nível Superior “Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP (Integrantes do Quadro Suplementar a que se refere o § 6º do art. 52 da Lei nº 11.890/2008)” deixou de ser listado nos Cadernos de Remuneração a contar de 2014, assim como os “Cargos de Nível Intermediário do IPEA”, a contar de 2009. O resultado final foi de uma base de dados total com 39.475 informações. Ressalta-se que este trabalho elencou os cargos representados pelas organizações filiadas ao Fórum no ano de 2024, utilizando essa relação como referência para os anos anteriores.